



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38**

OFICIO 32/2014
DE 07 DE JULHO DE 2014.

De ordem do Senhor **MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Paripiranga- Bahia, venho através do presente enviar cópia da **INDICAÇÃO Nº 02/2014 de 07 de Março de 2014**. De autoria do Vereador **JOSÉ LEAL MATOS**, Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua primeira e única discussão e votação por 09 votos a favor. Ficando assim concluído o processo Legislativo em 10 de Junho de 2014.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 07 DE JULHO DE 2014.


Maria Creusa dos Santos Andrade
Secretária Administrativa
Portaria 01/2013

Recebido em 07/07/2014

Exmo. Sr.
George Roberto Ribeiro Nascimento
DD. Prefeito Municipal
Paripiranga – Bahia.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ENCAMINHADO EM, ____/____/____

Presidente da Comissão



Recebi em:
01/03/2014
[Signature]
Maria Creusa dos Santos Antunes
Secretária Administrativa
Portaria 01/2013

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel/Fax (0xx75)3279-3074

INDICAÇÃO Nº 02/2014

JOSÉ LEAL MATOS - J. LEAL (PSDB), no uso de suas atribuições legais, vem perante o plenário desta egrégia Casa Legislativa, solicitar através de seu presidente, que encaminhe ao **SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO**, a seguinte **INDICAÇÃO**:

- CALÇAMENTO e REDE DE ESGOTO na via pública popularmente denominada de RUA DO CEASA ou de OLIVEIRA DE ZÉ DE AMÉLIA, cuja extensão envolve as áreas próximas ao Mercado da Carne e a BA-220.

JUSTIFICATIVA

A realização das obras e serviços envolvendo calçamento e esgoto sanitário de que trata esta proposição, expressa os anseios de moradores, empresários e transeuntes. Além de inegável direito de cidadania, visa melhorar as condições das famílias e de todos que utilizam aquele espaço. Também a demanda é no sentido de que a referida área possa promover o encontro de pessoas e famílias, transformando-se em ambiente que fortaleça os laços de vida social e comunitária.

Sala das Sessões, em 07 de março de 2014.

9 VOTOS SIM
SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM 10/06/14

[Signature]
Presidente da Câmara

[Signature]
José Leal Matos
Vereador -PSDB



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a INDICAÇÃO Nº 02/2014 de 07 de Março de 2014. De autoria do Vereador JOSÉ LEAL MATOS, Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua primeira e única discussão e votação por 09 votos a favor. Ficando assim concluído o processo Legislativo em 10 de Junho de 2014.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 07 DE JULHO DE 2014.


Maria Greusa dos Santos Almeida
Secretária Administrativa
Portaria 01/2013